ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 033/2012 **DATA:** 05/12/2012

ORIA: Ver. Lucas Roberto Farina

EDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 033/2012

TA: Denominação de Artéria de nossa cidade " Rua Luiz Freschi - Vacinador."

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10 / 12 / 2012
Tania Y. S. Viola
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
05/12/2012

Leitura em Plenário
10/12/2012

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 05/12/2012
Horas: 09h25min
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10/12/2012
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº .033../2012.

O Vereador abaixo subscrito apresenta, à V. Ex.ª e à este Douto plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

"Rua Luiz Freschi – Vacinador"

1 – Mensagem de encaminhamento.
2 – Projeto de Lei do Legislativo
3 – Justificativa.
4 – Localização da Artéria para Denominação
5 – Mapa de Confrontação da Artéria
6 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

Lucas R. Farina

Lucas Roberto Farina
Vereador do PT - Lider de Governo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria da nossa cidade de: **"Rua Luiz Freschi – Vacinador".**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

Lucas R. Farina

Lucas Roberto Farina
Vereador do PT - Lider de Governo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ...033./2012.

Art.1 ° - É dada a denominação de **Rua Luiz Freschi - Vacinador** a uma Artéria de nossa cidade.

Art.2° - A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Colina, entre as quadras 04 e 05,iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção norte-sul.

Art.3° - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA LUIZ FRESCHI - VACINADOR"**

Art.4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de Dezembro de 2012

Lucas R. Farina

Lucas Roberto Farina
Vereador do PT - Lider de Governo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Luiz Freschi era filho de Augusto Freschi e Maria Luiza Bau Freschi. Nasceu em 03 de março de 1954, no município de Erechim e atuou toda a vida no setor primário.

Filho de imigrantes italianos, sempre trabalhou como agricultor familiar cultivando sementes e criando animais que serviram de matéria prima para os frigoríficos que continuam até hoje gerando emprego e renda para seus descendentes.

Defendeu a agricultura familiar e o cooperativismo sendo sócio fundador da Cooperativa Tritícola Erechim Ltda. – COTREL.

Trabalhou como vacinador regional de campo na inspetoria veterinária de Erechim, sendo que por anos percorreu o interior do município de Erechim e a região do Alto Uruguai Gaúcho com seu fiel cavalo para aplicar vacinas contra febre aftosa nos rebanhos bovinos. As dificuldades impostas pelo oficio lhe impunham uma série de dificuldades em razão das intempéries climáticas que lhe fizeram passar por dias de muito frio e chuva. Como vacinador passava semanas inteiras percorrendo o interior de Erechim. Apesar das dificuldades, a realização desta tarefa contribuiu para que hoje vivamos numa região livre de febre aftosa. Graças ao esforço de gente como Luiz Freschi que com muito sacrifício realizaram esse empreendimento. Como vacinador passava semanas inteiras percorrendo o interior de Erechim.

Estudou pouco por causa do trabalho, falta de acessibilidade até as escolas e o baixo número de escolas existentes na sua juventude. Sempre fez parte de um grupo de comemorações religiosas, constantemente auxilio na organização das festas locais, jogava futebol e bocha. Geralmente fazia parte da diretoria da igreja que pertencia na comunidade de São João no atual município de São Valentim o qual no passado foi desmembrado de Erechim.

Casou-se com Lídia Remus Freschi, parceira inseparável por 24 anos. Deste enlace nasceram dois filhos Márcio Freschi e Marcelo Freschi. Era bom esposo, bom pai e conhecido por todos por ajudar sempre ao próximo.

Sempre se orgulhou de ser gaúcho e cultivou a cultura no seu segundo lar em Guaraniaçu – PR. Deixou esse solo na década de 90 para desbravar

terras que em outros tempos pertenceram ao Paraguai e hoje compõem a região oeste do estado do Paraná. Lá encontrou e fez amizade com filhos e descendentes dos filhos de Erechim e região. Com esses pode espalhar seu exemplo de bom pai, homem que viveu em paz e teve um futuro próspero. Tanto que sempre dizia aos quatro ventos que se orgulhava de ser gaúcho e do lema do brasão de sua cidade no Rio Grande do Sul o qual tem estampado aquilo que sempre cultivou durante a vida "PAZ e PROSPERIDADE".

Foi um homem simples humilde e ajudou principalmente as pessoas doentes do interior aplicando injeções recomendadas pelos médicos. Como na época era difícil o deslocamento até o hospital sempre que necessário se deslocava a pé, a cavalo ou de bicicleta até a casa dos vizinhos doentes da comunidade para aplicar os medicamentos injetáveis. Sempre fez isso de forma gratuita e de modo a colaborar para a cura de muitas pessoas doentes que necessitavam de alguém que aplicasse injeções e vacina.

Sempre defendeu a educação tanto que graças a sua mobilização que organizou na comunidade conseguiu que fosse construída uma "brisoleta". Essa funcionava em um turno e contava com apenas uma professora que trabalhava ao mesmo tempo com todos os estudantes de forma multiseriada atendendo alunos até a quarta série primária.

Na década de 80 passava pelas mercearias de Erechim e da comunidade comprova bananas e pedia para enrolarem nos jornais com a finalidade de levar para casa. Esse jornal tinha um objetivo maior a cumprir que talvez o dono da venda não soubesse. A intenção do jornal era o de ter algo para ler nas horas de folga e para que os filhos praticassem a leitura uma vez que não tinha condições de comprar o jornal inteiro e a logística de distribuição também não atendia a comunidade. Sempre dizia "tudo bem se o jornal não é dessa semana ou se junto às bananas vem apenas algumas páginas do jornal da semana passada, o importante é ler alguma notícia para saber o que está acontecendo".

Luiz Freschi veio a falecer no dia 02 de novembro de 2001 (dia de finados) em Cascavel, devido a complicações de saúde e choque séptico.

Sala das sessões, 05 de Dezembro de 2012

Lucas R. Farina

Lucas Roberto Farina
Vereador do PT - Lider de Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Colina, entre as quadras 04 e 05, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção norte-sul.

Erechim, 22 de agosto de 2012.

Arq. Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação

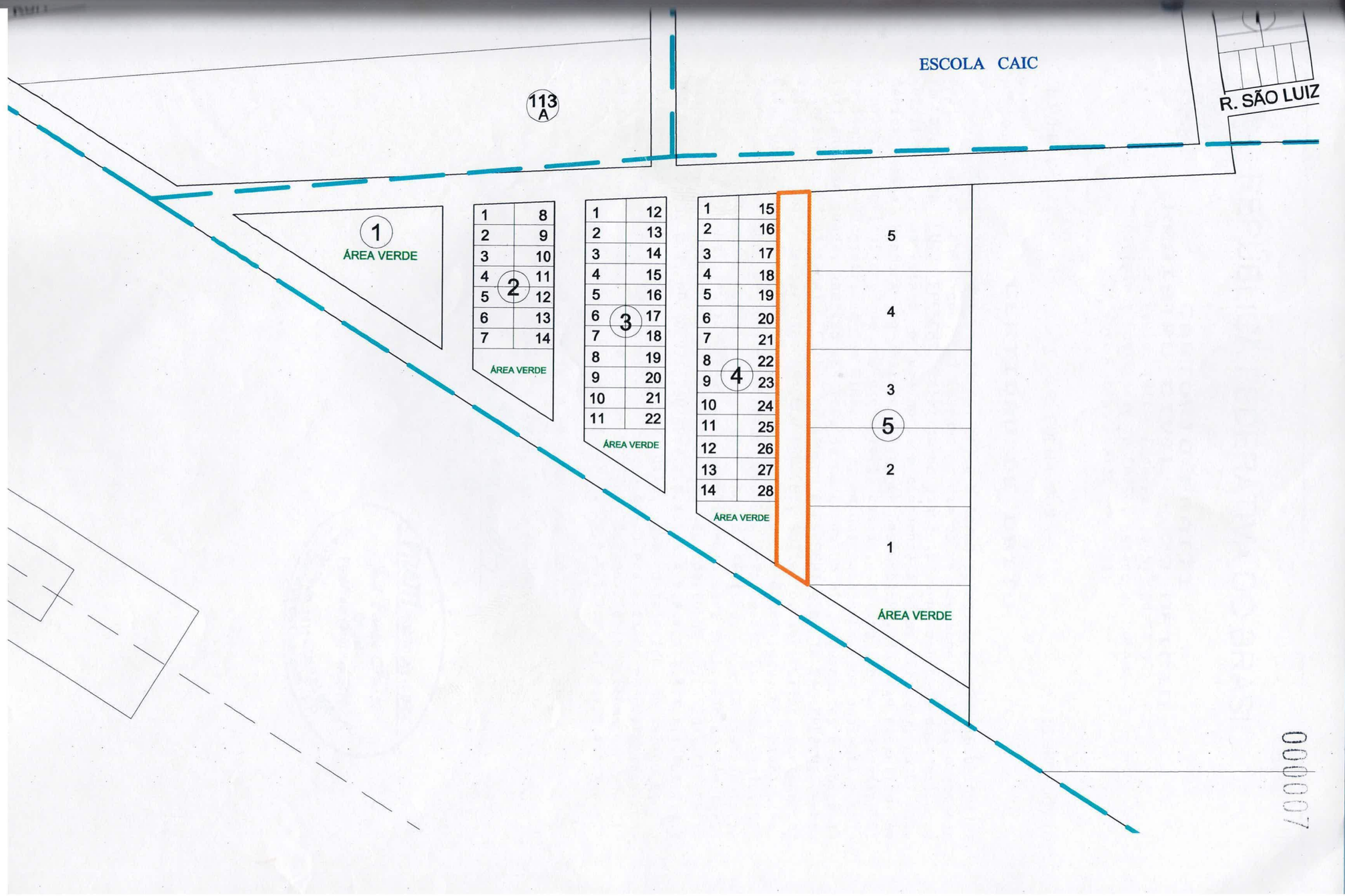
ESCOLA CAIC
R. SÃO LUIZ
113 A
1
ÁREA VERDE
2
1 8
2 9
3 10
4 11
5 12
6 13
7 14
ÁREA VERDE
3
1 12
2 13
3 14
4 15
5 16
6 17
7 18
8 19
9 20
10 21
11 22
ÁREA VERDE
4
1 15
2 16
3 17
4 18
5 19
6 20
7 21
8 22
9 23
10 24
11 25
12 26
13 27
14 28
ÁREA VERDE
5
5
4
3
2
1
ÁREA VERDE
0000007

000008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO FRATTI
REGISTRO CIVIL - 2º OFICIO
Rua São Paulo, 1411 - Fone/Fax (045) 224-5420
Município e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANA
José Carlos Fratti - Oficial

LIVRO C-021 FOLHA 205 TERMO 007705

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE OBITOS deste Oficio, consta que, foi lavrado no dia 03 de novembro de 2001, o assento do óbito de LUIZ FRESCHI, falecido no dia dois de novembro de dois mil e um (02/11/2001), às vinte e uma horas e cinquenta minutos (21:50h), na Clinica Médica Nossa Senhora da Salete Ltda, em Cascavel-PR, do sexo masculino, de profissão agricultor, de estado civil casado, natural de São Valentim-RS, residente e domiciliado em Linha Lira, em Guaraniaçu-PR, com quarenta e sete (47) anos de idade, nascido aos três de março de um mil, novecentos e cinquenta e quatro (03/03/1954). Filho de AUGUSTO FRESCHI e MARIA BAU FRESCHI, ambos falecidos. Foi declarante: MARCELO FRESCHI, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 6.956.360-0-PR, residente e domiciliado em Guaraniaçu, PR, Linha Lira. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. João Reanto Dias dos Santos CRM 17.643, dando como causa da morte: choque séptico, doença inflamatoria intestinal, insuficiencia renal. O sepultamento será realizado no Cemitério Guaraniaçu,PR. Apresentou-me a declaração de óbito nº 003249207, CPF/MF nº 195.826.410-53, C.I. nº 6028713268/RS.*.*.*

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
10/12/2012
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

PROCESSO: *Nº 033/2012*
AUTOR: *Ver. Lucas Roberto Farina*
MATÉRIA: *Projeto de Lei Legislativo Nº 033/2012*

Ementa: *Denominação de Artéria de nossa Cidade de "Rua Luiz Freschi – Vacinador"*

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: VEREADOR ERNANI MELLO

Opino pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos legais e enquadrado na legislação vigente.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2012.

Vereador Ernani Mello
Vereador relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
10/12/2012
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 033/2012

AUTOR: Vereador Lucas Roberto Farina

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 033/2012

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua LUIZ FRESCHI – Vacinador".

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua LUIZ FRESCHI em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2012.

ACOMPANHAM O PARECER:

]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 05/12/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 033/2012 - 1** <>

Recebido por: Veruschka A. C. Turc.

Data: 05/12/2012

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.274, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Luiz Freschi - Vacinador".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Luiz Freschi - Vacinador", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Colina, entre as quadras 04 e 05, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Luiz Freschi - Vacinador".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.274, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Luiz Freschi - Vacinador".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Luiz Freschi - Vacinador", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 37 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Altos da Colina, entre as quadras 04 e 05, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Luiz Freschi - Vacinador".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração